

**ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG Nº1594/2021**  
Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 10 de dezembro de 2021.

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2021, às 19:15hs (dezenove horas e quinze minutos), no “Plenário Messias Lopes”, sob a presidência do Vereador Guilherme de Souza Nogueira, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Allan Martins Dutra Borges, Daniel Geraldo Dias, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Francisco de Assis da Cruz, Ivalto Rinco de Oliveira, Pedro Gonçalves Caetano e Thárik Gouvêa Varotto. Ausente o Vereador Jordão de Amorim Ferreira. O Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Cumprimentou os Senhor Jean Kamil – Assessor Legislativo, Senhora Miriam Neder – Assessora/Ativista da causa animal e Senhora Inacarla Alvim Valle- Assessora Legislativa presentes na sessão, disse que irá conceder a palavra a eles para que possam falar sobre o Projeto de Lei 008/2021 apresentado pelo vereador Francisco de Assis da Cruz, e dá experiência deles sobre o assunto. Colocou em discussão e votação atas de nº 1591/2021, 1592/2021, que foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. A seguir o Presidente solicitou que se procedesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE- 1- Projeto de Lei 023/2021 autoria do Executivo** “Estima a Receita e Fica a Despesa do Município de Rio Novo para o exercício financeiro de 2022. **2- Parecer Jurídico Projeto de Lei 023/2021 autoria do Executivo:** Referência: Projeto de Lei nº 023/2021 Autoria: Executivo Municipal I – **RELATÓRIO** Foi encaminhado a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei 023/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "Estima Receita e fixa despesas do Município de Rio Novo para o exercício financeiro de 2022". É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica. II – **ANÁLISE JURÍDICA** 2.1. Da Competência, Iniciativa e Legalidade. O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e no artigo 10, inciso I e 126 e seguintes da Lei Orgânica Municipal. Art. 126 – A lei orçamentária anual corresponderá: I – o orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus feudos, órgãos e entidades da administração direta e indireta; II – o orçamento de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito e voto; III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos instituídos pelo Poder Público. Art. 127 – O Prefeito enviará à Câmara, no prazo consignado pela lei complementar federal, a proposta de orçamento anual do Município para o exercício seguinte. § 1º - O não cumprimento do disposto no caput deste artigo implicará e elaboração pela Câmara, independentemente do envio da proposta, da competente Lei de Meios, tomando por base a lei orçamentária em vigor. § 2º - O Prefeito poderá enviar mensagem à Câmara, para propor a modificação do projeto de lei orçamentária à sanção, enquanto não iniciada a votação da parte que deseja alterar. Feitas estas considerações sobre a competência, iniciativa e legalidade a

Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.*, pela regularidade formal do projeto, pois se encontra juridicamente apto para tramitação nesta Casa de Leis. 2.2. Do Quórum e Procedimento Para aprovação do Projeto de Lei nº 023/2021 será necessário o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA, ou seja, 6 (seis) votos dos membros da Câmara, considerando que a matéria é aquela prevista no art. 129 da Lei Orgânica Municipal. É importante ressaltar que o Presidente da Mesa Diretora também votará em projetos de lei com quorum por maioria absoluta, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno. III – CONCLUSÃO. Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.* pela viabilidade técnica do Projeto de Lei Complementar nº 023/2021. No que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais. Rio Novo, 11 de novembro de 2021. Daniele Sobral de Mello. OAB/MG 172.862- Assessora Jurídica. **3- Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao projeto de Lei nº 023/2021 de autoria do Executivo:** O Vereador que este subscreve, analisando o Projeto de Lei nº 023/2021, que: “**Estima Receita e fixa despesas do Município de Rio Novo para o exercício financeiro de 2022**”, tem a relatar o que se segue: Foi exarado o competente Parecer Jurídico por parte da Procuradoria Jurídica da Casa fazendo diversas observações pertinentes, opinando pela aprovação. Ante o exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento vota favorável ao referido Projeto de Lei. Rio Novo, 11 de novembro de 2021. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. **4- Parecer da Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final ao projeto de Lei nº023/2021 de autoria do Executivo:** O Vereador que este subscreve, analisando o Projeto de Lei nº 023/2021, de autoria do executivo Municipal, que: “Estima Receita e fixa despesas do Município de Rio Novo para o exercício financeiro de 2022”, tem a relatar o que se segue: Foi exarado o competente Parecer Jurídico por parte da Procuradoria Jurídica da Casa fazendo diversas observações pertinentes, opinando pela aprovação. Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pelo Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa (Parecer Jurídico 051/2021), tenho que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente. Rio Novo, 11 de novembro de 2021. Presidente: Jordão de Amorim Ferreira, Vice-Presidente: Thárik Gouvêa Varotto e Membro: Eduardo Luiz Xavier de Miranda. **5- Projeto de Lei nº 027/2021 de autoria do Executivo** “Relaciona as Entidade que poderão ser contempladas por subvenção social para o exercício de 2022, e dá providências.” **6- Parecer Jurídico ao Projeto de Lei 027/2021 autoria do Executivo:** Parecer Jurídico nº. 050/2021 Referência: Projeto de Lei nº 027/2021 Autoria: Executivo Municipal I – RELATÓRIO. Foi encaminhado a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei 027/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "Relaciona as entidades que poderão

ser contempladas por subvenção social para o exercício de 2022, e dá outras providências". É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica. II – ANÁLISE JURÍDICA

2.1. Da Competência, Iniciativa e Legalidade, O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal. De acordo com o Art. 12 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as subvenções sociais são classificadas no grupamento denominado transferências correntes, e destinam-se a atender às despesas de custeio de entidades privadas, sem finalidades lucrativas, de caráter assistencial, médica, educacional e/ou cultural, vejamos: Art. 12. A despesa será classificada nas seguintes categorias econômicas: § 2º Classificam-se como Transferências Correntes as dotações para despesas as quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manutenção de outras entidades de direito público ou privado. § 3º Consideram-se subvenções, para os efeitos desta lei, as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se como: I - subvenções sociais, as que se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa; Consoante se depreende da análise do dispositivo legal transcrito, as subvenções visam à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica, educacional, cultural, sendo certo que as subvenções apenas suplementam os recursos privados aplicados nas ações mencionadas pelas entidades a serem beneficiadas. Feitas estas considerações sobre a competência, iniciativa e legalidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.*, pela regularidade formal do projeto, pois se encontra juridicamente apto para tramitação nesta Casa de Leis. 2.2. Do Quórum e Procedimento Para aprovação do Projeto de Lei nº 027/2021 será necessário o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA, ou seja, 6 (seis) votos dos membros da Câmara, considerando que a matéria é aquela prevista no art. 34, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal. É importante ressaltar que o Presidente da Mesa Diretora também votará em projetos de lei com quorum por maioria absoluta, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno. III – CONCLUSÃO, Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.* pela viabilidade técnica do Projeto de Lei Complementar nº 027/2021. No que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais. Rio Novo, 10 de novembro de 2021. Daniele Sobral de Mello OAB/MG 172.862. Assessora Jurídica. **7- Emenda Modificativa ao Projeto de Lei de nº 027/2021: Emenda ao Projeto de Lei n. 027/2021.** “Relaciona as Entidades que poderão ser contempladas por subvenção social para o exercício de 2022 e dá outras providências”. Emenda Modificativa Art. 1º. Alínea A- VIII – Subvenção a Associação Cavaleiros da Cultura De R\$15.000,00 passar para R\$10.000,00. Alínea E: I – Subvenção a Liga Rionovense de Desportos De R\$8.000,00 passar para R\$5.000,00 V- Subvenção ao Sereno Esporte

Clube De R\$12.000,00 para R\$4.000,00 - II – Subvenção ao Prainha Futebol Clube DE R\$12.000,00 para R\$20.000,00 VI – Subvenção ao XV de Novembro De R\$12.000,00 para R\$20.000,00 Retirou R\$5.000,00 na Entidades de Promoção Cultural e Artística. De R\$79.000,00 para R\$74.000,00 Diferença =R\$5.000,00 Acrescentou R\$ 5.000,00 na Entidades de Promoção Social De R\$48.900,00 passou para R\$53.900,00. Sala das Sessões, 12 de novembro de 2021. Allan Martins Dutra Borges – Vereador Guilherme de Souza Nogueira – Presidente. **8- Emenda ao Projeto de Lei nº 027/2021.** “Relaciona as Entidades que poderão ser contempladas por subvenção social para o exercício de 2022 e dá outras providências” Extingui da Alínea D- Entidade de Promoção Social. XIII – Subvenção ao Coordec R\$5.000,00 Acrescenta na Alínea E- Subvenção às Entidade Desportivas III- Subvenção a Associação de Karatê-Do Nokiochi R\$ 2.500,00 Totalizando o valor de R\$ 3.700,00 IV- Subvenção a Associação Cultural de Capoeira Nativa R\$ 2.500,00. Totalizando o valor de R\$ 3.700,00. Sala das Sessões, 24 de novembro de 2021. Jordão de Amorim Ferreira, Eduardo Luiz Xavier de Miranda e Thárik Gouvêa Varotto. **9- Emenda ao Projeto de Lei nº 027/2021 “Que relaciona as Entidades que poderão ser contempladas por subvenção social para o exercício 2022, e dá outras providências”.** Em análise ao Projeto em epígrafe, os Vereadores, que abaixo subscrevem, propõe a seguinte emenda ao projeto nº 027/2021, para que altere o artigo 1º, item A, e artigo 3º do referido projeto de lei conforme redação abaixo: Artigo 1º. Fica o chefe do executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais para o exercício 2022, às Entidades abaixo relacionadas, nos seguintes valores: Entidades de Promoção Cultural e Artísticas; R\$ 109.000,00 I- Subvenção a Banda Euterpe Carlos Gomes R\$ 1.000,00 – II Subvenção a Escola Samba Moc. Depend. Rio Novo R\$ 30.000,00 – III- Subvenção ao G.R. Escola de Samba Unidos Barrabás R\$30.000,00, IV- Subvenção ao Grupo de Teatro Raízes de Rio Novo R\$ 1.000,00 V-Subvenção ao Bloco Zé Pereira R\$ 12.000,00 VI-Subvenção a Fundação Chico Boticário R\$ 5.000,00, VII- Subvenção a Cia. De Dança Star Dance R\$ 5.000,00, VIII- Subvenção a Associação Cavaleiros da Cultura R\$ 15.000,00 IX- Associação dos Representantes de Blocos Carnavalescos de Rio Novo R\$ 30.000,00 Art. 3º. Os recursos previstos nesta Lei serão liberados de acordo com as disponibilidades financeiras, ficando o município desde de já, autorizado a realizar o remanejamento da dotação orçamentária de nº 3.3.90.30- Material de Consumo - para a fonte 13.392.010.2.0028 – subvenções a entidades de promoção cultural e artísticas. Rio Novo, 09 de dezembro de 2021. Eduardo Luiz Xavier de Miranda. **10- Parecer Jurídico referente Emenda ao Projeto de Lei nº 027/2021** Parecer Jurídico nº. 050/202. Referência: Emenda ao Projeto de Lei nº 027/2021 Autoria: Executivo Municipal I – RELATÓRIO Foi encaminhado a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, a Emenda ao Projeto de Lei 027/2021, de autoria do Legislativo Municipal, que "Altera o Artigo 1º item A, e Artigo 3º". É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica. II – ANÁLISE JURÍDICA 2.1. Da Competência, Iniciativa e Legalidade. O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando

amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal. Art. 34 – Compete à Câmara Municipal, pelo voto de dois terços (2/3) com sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: V – autorizar a concessão de auxílios e subvenções; feitas estas considerações sobre a competência, iniciativa e legalidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.*, pela regularidade formal do projeto, pois se encontra juridicamente apto para tramitação nesta Casa de Leis. .2. Do Quórum e Procedimento Para aprovação da emenda ao Projeto de Lei nº 027/2021 será necessário o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA, ou seja, 6 (seis) votos dos membros da Câmara, considerando que a matéria é aquela prevista no art. 34, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal. É importante ressaltar que o Presidente da Mesa Diretora também votará em projetos de lei com quorum por maioria absoluta, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno. III – CONCLUSÃO Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.* pela viabilidade técnica da emenda ao projeto de lei nº 027/2021. No que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais. Rio Novo, 09 de dezembro de 2021. Daniele Sobral de Mello OAB/MG 172.862-Assessora Jurídica. **11- Requerimento nº 320/2021** Autor: Allan Martins Dutra Borges. Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sr. Guilherme de Souza Nogueira. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada ao Secretário Municipal de Saúde Pablo Carpanez de Souza a seguinte solicitação: - Que se reúna o Comitê Municipal de Enfrentamento a Covid no sentido de deliberar aumentando a capacidade interna das agências bancárias de Rio Novo para o recebimento de clientes, atualmente de 03(três) pessoas para no mínimo 10 (dez) pessoas, respeitando o distanciamento, uso de máscaras e intercalando os assentos e atendimentos preferencias aos idosos e portadores de necessidades especiais. **Justificativa:** Com o avanço da vacinação, deixando a população mais segura, este requerimento se faz necessário, já que oferecerá aos clientes e usuários um maior conforto, principalmente aos mais idosos e portadores de necessidades especiais que sofrem as vezes por horas com o sol escaldante na parte externa das agências, além de não ter o menor controle e se aglomeram. Sala das Sessões “Messias Lopes” 07 de dezembro de 2021. Allan Martins Dutra Borges-Vereador Proponente. **12- Requerimento nº 321/2021.** Autor: Eduardo Miranda. Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Sr. Guilherme de Souza Nogueira. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: - Seja analisada a possibilidade de construção de bebedouro com filtro e construção de um banheiro público no distrito de Furtado de Campos. **Justificativa:** O Distrito fica no centro de várias rotas de ciclismo, e a construção do bebedouro e banheiro daria mais conforto aos ciclistas. Sala das Sessões “Messias Lopes” 09 de dezembro de 2021. Eduardo Luiz Xavier de Miranda - Vereador

Proponente. **13- Requerimento nº 322/2021.** Autor: Thárik Varotto Ao Exmo. Sr. Vereador Guilherme de Souza Nogueira DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requer, ouvida a Câmara, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: Vem requerer o calçamento das ruas do bairro Monumento, assim como a colocação de um braço de iluminação em poste existente na esquina da Rua 4. Enquanto não for possível o calçamento, os moradores aguardam com urgência urgentíssima, melhorias no piso das ruas do bairro, principalmente na Rua 4, onde residem os Srs. Romano e Francisco. **Justificativa:** Foi realizado um serviço de escavação no bairro e não fizeram o serviço necessário para compactar a terra. Formou-se um verdadeiro atoleiro, ou seja, um lamaçal, que está impossibilitando o Sr. Francisco e aos demais moradores de utilizarem as ruas da forma pretendida. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 10 de dezembro de 2021. Thárik Gouvêa Varotto-Vereador Proponente. **14- Requerimento nº 323/2021.** Autor: Thárik Varotto Ao Exmo. Sr. Vereador Guilherme de Souza Nogueira DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requer, ouvida a Câmara, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: Vem requerer a remoção dos tocos de árvores que foram cortadas pelos funcionários da própria prefeitura, e ficaram expostos em diversas ruas da cidade. **Justificativa:** Os referidos tocos estão com uma parte considerável acima do nível até das calçadas. Assim oferecem riscos e prejuízos aos condutores, a seus veículos e escavação do calçamento em locais de enxurradas. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 10 de dezembro de 2021. Thárik Gouvêa Varotto-Vereador Proponente. **15- Requerimento nº 324/2021** Autor: Thárik Varotto. Ao Exmo. Sr. Vereador Guilherme de Souza Nogueira DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requer, ouvida a Câmara, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: Vem requerer reparo no calçamento da Rua Padre Luís Conrado (Morro do Cristo). **Justificativa:** Na referida rua tem vários buracos, sendo alguns bastante fundos que oferecem sérios riscos e prejuízos a todos que passam pelo local. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 10 de dezembro de 2021. Thárik Gouvêa Varotto-Vereador Proponente. Antes de dar início a palavra livre o presidente justificou a ausência do Vereador Jordão Amorim. **ORDEM DO DIA: 1- Projeto de Lei 023/2021 autoria do Executivo** “Estima a Receita e Fica a Despesa do Município de Rio Novo para o exercício financeiro de 2022. Colocado em primeira discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **2- Emenda Modificativa ao Projeto de Lei de nº 027/2021: Emenda ao Projeto de Lei n. 027/2021.** “Relaciona as Entidades que poderão ser contempladas por subvenção social para o exercício de 2022 e dá outras providências”. Autores: Allan Martins Dutra Borges e Guilherme de Souza Nogueira. Colocada em primeira e única discussão Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. **3- Emenda ao Projeto de Lei nº 027/2021.** “Relaciona as

Entidades que poderão ser contempladas por subvenção social para o exercício de 2022 e dá outras providências” –Autores: Jordão de Amorim Ferreira, Eduardo Luiz Xavier de Miranda e Thárik Gouvêa Varotto. Colocada em primeira e única discussão Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. **4- Emenda ao Projeto de Lei nº 027/2021** “Que relaciona as Entidades que poderão ser contempladas por subvenção social para o exercício 2022, e dá outras providências”. Eduardo Luiz Xavier de Miranda. Colocada em primeira e única discussão Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. **5- Projeto de Lei nº 027/2021 de autoria do Executivo com emendas inseridas-** “Relaciona as Entidade que poderão ser contempladas por subvenção social para o exercício de 2022, e dá providências.” Colocado em primeira discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **6-Requerimento nº 320/2021** Autor: Allan Martins Dutra Borges. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Proponente:** Disse que já foi feito requerimento quanto ao horário de atendimento preferencial o qual já foi revisto pelas agências, mas agora senti que com o avanço da vacinação o banco tem espaço para que mais pessoa possam aguardar dentro da agência, que é um crime as pessoas ficarem esperando em pé e no sol. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Parabenizou o vereador Allan e disse endossar o requerimento pois essa tem sido uma luta constante desta casa. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** Parabenizou o vereador Allan Borges, disse que realmente as agências estão deixando muito a desejar, comentou quanto ao número permitido de pessoas dentro das agências principalmente no horário de almoço o que dificulta para as pessoas que trabalham, comentou também que o funcionário do caixa do Banco do Brasil tem quinze minutos para almoçar, e durante esse período ninguém cobre esse funcionário deixando os clientes sem atendimento durante esse período, e é preciso que o banco faça um planejamento e um escalonamento para melhor atender os clientes. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **7-Requerimento nº 321/2021.** Autor: Eduardo Miranda. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **8-Requerimento nº 322/2021.** Autor: Thárik Varotto. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Comentou que teve um problema com seu carro, parou próximo do monumento em busca de ajuda e se deparou com as ruas daquela localidade sem condições de tráfego devido a muita lama, que procurou saber o motivo e foi informado por um morador que a prefeitura abriu a rua para fazer o manilhamento e com a chuva gerou muita lama impedindo que moradores chegassem de carro até suas residências, que acha isso uma falta de respeito, não culpa o chefe do executivo pois ele delega serviços aos setores, mas cabe a ele verificar o que está sendo feito, que esse tipo de serviço deve ser de responsabilidade pelo departamento de obras, que não sabe que é o responsável pelo setor mas é inacreditável com o uma pessoa faz um buraco joga uma terra e deixa de qualquer jeito, do jeito que está caso um morador se sinta mal e precise procurar atendimento médico não tem como sair, esse tipo

de situação precisa ser revista no município, não é a primeira vez que faz a cobrança, que são coisas fáceis de serem resolvidas mas o setor competente não faz da forma que deveria fazer. Pediu que o executivo verifique a situação junto dos setores competentes. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **09- Requerimento nº 323/2021.** Autor: Thárik Varotto: Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Comentou quanto as necessidades de atender o requerimento e sugeriu que o setor competente faça um mutirão para retirar os tocos de arvores. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **10- Requerimento nº 324/2021** Autor: Thárik Varotto. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Disse que o requerimento já havia sido feito pelo vereador Francisco, mas não foi atendido e os buracos estão aumentando colocando em riscos quem transita pelo local, portanto espera ser prontamente atendido. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Antes de dar início a palavra livre o presidente disse que com referência ao projeto de Lei 008/2021 de autoria do Vereador Francisco o mesmo entrará em pauta para discussão e votação na sessão do dia 17, mas já acordado anteriormente com o vereador, convidou a Senhora Miriam Neder para compor a mesa, e explanar sobre o projeto e antes de conceder a palavra a Senhor Miriam Neder concedeu a palavra a autor do Projeto Vereador Francisco. **Palavra com o Vereador Francisco de Assis da Cruz:** Disse que esse é um projeto que não terá quase custo nenhum para o município, tem base educacional. Agradeceu a presença da Senhora Miriam e disse que a mesma se prontificou a auxiliar para que o projeto possa ser colocado em pratica. **Palavra com a Senhora Miriam Neder:** Agradeceu a oportunidade de estar presente hoje nesta sessão, disse ter sido procurada pelo Vereador Francisco e ficou muito feliz quando ele falou sobre o projeto de lei educativo, em seguida fez uma explanação sobre o abandono de animais e de suas consequências para a população, que o ideal seria que tivessem hospitais veterinários públicos e programa de castração constante, mas hoje essa é uma realidade muito distante para muitos municípios, que os problemas de Rio Novo são os mesmos de Juiz de Fora, Belo Horizonte outras cidades, cada um em sua proporção, que a maior dificuldade é que as pessoas não entedem que um animal abandonado na rua é questão de saúde pública, existe uma resistência em gastar com políticas públicas de proteção animal por acharem que a saúde humana é mais importante, que não é possível manter uma cidade justa com humanos saudáveis, o meio ambiente degradado e animais abandonados e doentes na rua, é um problema que precisa ser trabalhado com o envolvimento de diversas secretárias, citando com o exemplo as Secretarias de Saúde e de Educação, que enquanto não se consegue recursos para atendimento gratuito e programa de castração é preciso começar a combater o problema do abandono de animais que é causado pela falta de educação e de conscientização, colocando em pratica o projeto do Vereador Francisco que é um projeto educativo com praticamente custo zero. **Palavra com o Vereador Thárik Varotto:** Disse a senhora



Mirian Neder que era um prazer recebe-la nesta casa e que ela tem muito a somar nesta causa animal, parabenizou o Vereador Francisco pelo Projeto de lei, comentou que tem um projeto de lei que trata da obrigatoriedade de ser afixado placas em casas de produtos Agro veterinários e Pet Shop sobre os maus tratos aos animais, informando sobre a lei do Deputado Fred Costa, disse que quem ajuda as protetoras de animais abandonados é ele, que ele é o vereador que está ligado a causa animal, disse também que esteve em Belo Horizonte solicitando uma emenda para a causa animal direcionada ao controle populacional e bem estar animal no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para que possa ser realizadas castrações periódicas, comentou sobre a vinda do Castra móvel que esteve no município no mês de agosto do corrente ano. Comentou que referente o Projeto de Lei do Vereador Francisco e a ONG Ajuda faz esse trabalho quando o Castra móvel vem a cidade com distribuição de cartilhas, mas devido a pandemia não puderam vir, mas pediu que mandassem as cartilhas para serem distribuídas através da Secretaria de Educação; agradeceu as pessoas que trabalham no castra móvel e disse já estar tentando marcar uma nova vinda deles em 2022, agradeceu também a ONG Ajuda e protetoras presentes hoje nesta casa que irão contribuir muito para a causa animal. **Palavra com o Vereador Allan Martins Dutra Borges:** Parabenizou o Vereador Francisco pela proposição, agradeceu a Senhora Miriam pela explanação que vem enriquecer os trabalhos desta casa, disse que foi o autor da primeira lei sobre causa animal do município que trata do controle populacional de animais abandonados, onde abria a possibilidade de convênio da prefeitura com Clínicas Veterinárias, ONG'S e etc, acredita que um canil seria um incentivo ao abandono, comentou sobre a vinda do castra móvel e o quanto isso contribui, mas é preciso dar continuidade a esse trabalho, como foi dito é uma questão de Saúde Pública pois um cão doente pode transmitir diversas doenças, que esse assunto veio em um bom momento e está certo que todos nesta casa irão abraçar esta causa e colocando os projetos em pratica. **Palavra com o Vereador Francisco de Assis da Cruz:** Agradeceu aos convidados presentes, se dirigiu a Senhora Eliza Rabite que é uma protetora de animais abandonados e disse que ela poderá contar com ele e com a Senhora Miriam para tentarem diminuir o número de animais na rua. **Palavra com o Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Parabenizou o Vereador Francisco pelo projeto de lei, agradeceu a presença da Senhora Miriam, comentou quanto ao ocorrido em frente ao seu sítio quando uma caminhonete soltou muitos cachorros, acredita que outro município tenha recolhido esses animais e soltaram em nossa cidade, que na época ficou muito revoltado com tal atitude e procurou as autoridades, em seguida se colocou à disposição para ajudar no que precisarem e agradeceu a presença de todos. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** Disse que o problema existe e é uma responsabilidade de todos, que a educação é fundamental e parabenizou o Vereador Francisco pela iniciativa, que é preciso que o projeto de lei seja cumprido, parabenizou o Vereador Thárik e as protetoras dos animais pelo trabalho que realizam, frisou quanto a importância de campanhas educativas, é preciso também conscientizar os demais municípios para que não ocorra o

que foi comentado pelo vereador Eduardo Miranda, pois não adianta Rio Novo resolver seu problema e outro município trazer animais e solta-los em nossa cidade, comentou quanto a soltura de animais na zona rural, disse ainda que o código de postura está sendo reformulado e é preciso que se faça cumprir a lei, que a castração ajuda mas educar e conscientizar a população é fundamental. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** O vereador usou a palavra para dizer que o município de Guarani tem a sorte de ter ajuda da iniciativa privada, que um empresário montou uma clínica na cidade, que teve o prazer de conhece-lo quando esteve em Belo Horizonte no gabinete do Deputado Fred Costa, visitou a clínica que tem uma ótima estrutura, e acho muito difícil o município ter tal estrutura, mas que através da emenda e do projeto do vereador Francisco, das protetoras e da câmara em conjunto com o executivo acredita que em breve terão grandes resultados, mas infelizmente existe o problemas de município que fazem a soltura de cães.

**Palavra com o Senhora Miram Neder:** Usou a palavra para agradecer o convite, disse ter percebido que os vereadores estão dispostos a apoiar os protetores de animais que fazem um trabalho que deveria ser da prefeitura, que milita nesta causa há décadas e infelizmente nunca viu abandono diminuir, que não existe um trabalho efetivo de educação para a população na grande maioria do país, acredita que a única solução é um programa efetivo de educação para posse responsável, contra os maus tratos e aliado a um programa de castração permanente, disse ainda que acredita que uma hora essa causa irá chegar num patamar em que consigam dormir sem chorar. **Palavra com o Presidente Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** Usou a palavra para em nome do Legislativo Rionovense agradecer a Senhora Miriam pela presença e pela explanação, disse que estava certo que na próxima semana quando o projeto entrar em discussão e votação o mesmo será votado com mais convicção, comentou que está no seu terceiro mandato e neste ano se debateu mais sobre a causa animal do que nos ultimos oito anos, é um tema importante, que hoje estão a uma hora nesta troca de conhecimentos e já tiveram outros debates assim, e isso traz um entendimento de que eles tem que apoiar e estar junto cobrando do executivo e proporcionando dentro de suas limitações projeto leis como o apresentado pelo Vereador Francisco e pelo Vereador Allan em mandato anterior, finalizou dizendo que o legislativo está pronto para aprovar projetos relacionados e agradeceu também ao Senhor Jean e a Senhora Inacarla e pediu que levassem também o seu agradecimento ao Vereador Marlon o qual ele tem uma grande estima, agradeceu também a presença das protetoras de animais e disse que é muito bom quando a casa tem a presença da população na discussão de projetos. **Palavra com o Senhora Eliza Rabite:** Disse que é diretora escolar com aproximadamente 300 alunos e concorda plenamente que para fazer esse trabalho é preciso começar pela educação, que educação é a chave de tudo, que para acabar com o abandono é através do amor, que trabalho muito esse amor com seus alunos, que começaram a introduzir esse trabalho no escola mas veio a pandemia e tiveram que parar, que tem anos que faz esse trabalhado e tem horas que pensa em abandonar, que ela cuida de 16 (dezesseis) cachorros, 8 moram com ela e os outro ficam

em terrenos os quais pediu permissão aos proprietários com a proposta de deixar o quintal limpo e assim o faz, comentou essa semana conseguiu adoção para um, e quem fez essa adoção lhe mandou a seguinte mensagem “Todo espaço vazio dentro de nós seja preenchido com o amor e a alegria que vem de Deus”, e disse que essa alegria que vem de Deus é o animal em sua vida, que leu uma matéria onde falava que para ajudar na formação de uma criança dê a ela um animal de estimação, que infelizmente se consegue ver nas atitudes de falta de amor a maldade com os animais, esse trabalho tem que ser feito com amor pois a missão delas protetoras não é fácil, que o maior problema que encontram é a falta de lar, é muito difícil conseguir tanto um lar provisório quanto um definitivo, tem muitos que dependem de tratamento e precisam ser recolhidos e não tem onde colocar, que todos os cachorros que tem ela cuida, todos estão vacinados e vermifugados, e tudo é pago com o seu salário, que o vereador Tharik já vem fazendo um bom trabalho e agora com o Projeto do Vereador Francisco poderão começar a fazer um trabalho implantando amor e respeito através da educação. **Palavra com a Senhora Miriam Neder:** Usou a palavra para comentar a mensagem recebida pela senhora Eliza Rabite, e disse que o trabalho que realizam não é fácil, sempre falam em desistir, mas são essas atitudes que dão forças para continuarem, por isso sempre diz que a parte principal do trabalho que realizam é o adotante. **Palavra com a Senhorita Luciana Freitas:** Disse que é preciso ter respeito pelo animal que está na rua, não é chutar, tirar de dentro de locais e citou com o exemplo a prefeitura e a igreja, que o animal tem o direito de estar no mesmo lugar que as pessoas estão, que o animal não precisa de estar dentro da residência, mas respeito é fundamental, que Rio Novo é uma cidade imensamente quente, que pode contar os locais na rua que tem vasilha com água, e não é transmissão de dengue porque é limpa, não está falando de comedouros porque eles sim transmitem doenças, não estão pedindo nada de mais, que o pedem são coisas básicas e respeito pois é uma vida, que elas como professoras lutam por duas coisas que não são valorizadas, uma é a educação e isso é uma realidade, não é utopia ficar aqui falando que é valorizado, porque não é, e a outra é causa animal, como já foi dito é enxugar gelo todos os dias, disse que quando foi chamada pela Simone para vir aqui hoje a princípio disse que não viria porque estão ficando cansadas e doentes, que dói demais você pegar um animal todo queimado para cuidar e depois ter que jogar ele na rua, isso é muito triste, é uma vida, que não estão pedindo nada que onerar a prefeitura, que já fizeram trabalhos sem vir pedir ajuda financeira ao executivo, o que pedem é respeito e socorro quando precisam colocar um local para colocar um animal, que a prefeitura tem vários espaços e porque não pode ceder, ninguém quer canil, canil transmite doença, é só um lugar para cuidar do animal, as pessoas ligam para elas e pedem que socorram o animal porque não tem hospital e nem SUS para usar, é preciso que se crie leis que incentive o respeito, que seria bom se Rio Novo fosse vista como uma cidade que cuida bem de seus animais de rua, tem lugares que vai visitar que na porta das lojas tem uma vasilha de água e ninguém chuta o cachorro, ninguém joga água quente para queimar, e essa é uma realidade cruel, disse que tenta

passar para os seus alunos esse respeito, mas para conseguir mudar uma criança é preciso a participação dos pais, pois o espelho da criança está dentro de casa, disse mais uma vez que precisam de um local para poderem recolher o animal que precisa de tratamento, que lhe foi perguntado se elas tem uma ONG ou Associação, e disse que já tentaram juntar um dinheiro par formalizar, mas uma cachorra grávida foi atropelada e tiveram que escolher entre salvar a cachorra e os filhotes ou fazer a formalização e optaram por salvar vidas que são mais importantes que ter formalização no papel, que o que pedia aos vereadores era isso, que não estão querendo verbas milionárias e sim uma conscientização da população, comentou que na cidade de Mariana existe um incentivo o plantio de jaboticaba dando desconto nos impostos, e perguntou o porquê Rio Novo não implanta algo referente aos animais e questionou se é algo tão difícil assim, que não ganham nada pelo serviço que realizam ele é totalmente voluntário, questionou também se os agentes de saúde não poderiam entrar nas casas e fazer um controle, que elas sabem quando alguém joga um animal na cidade pois conhecem todos os animais que moram no município, Rio Novo é uma cidade pequena e esse é um problema fácil de resolver, “mas como animal não vota fica difícil pois ele não tem voz nem vez”, que estão pedindo é apoio quando pedem socorro, porque sem apoio fica difícil, que o sofrimento de um animal é igual ao sofrimento de uma pessoa, uma pessoa faz quimioterapia e o animal também faz; disse que não leu o projeto do Vereador Francisco, e que não sabe se tem a possibilidade de se colocar esses bebedouros pela cidade, que tem passeado com seu cachorro e no Toco não tem mais água, e lá muitos animais bebiam água e disse que o que querem são coisas simples. **Palavra com a Senhor Eliza Rabite:** Agradeceu a oportunidade que era a primeira vez que fazia o uso da palavra e decidiu vir porque elas falam pelos animais e votam por eles, que continuará com sua luta mesmo que as vezes enfraqueça ou quase pare, que sempre prega que não é preciso comprar um cachorro, que nas ruas tem cachorros lindos que precisam de um lar. O Presidente mais uma vez agradeceu a presença de todos e disse que a após o encerramento desta sessão dariam início a sessão extraordinária para segunda votação do orçamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião sendo ordenado que se lavrasse a presente Ata.

---

Allan Martins Dutra Borges

---

Daniel Geraldo Dias



**CÂMARA**  
**RIO NOVO**  
MINAS GERAIS

---

Eduardo Luiz Xavier de Miranda

---

Francisco de Assis da Cruz

---

Guilherme de Souza Nogueira

---

Ivalto Rinco de Oliveira

ausente

---

Jordão de Amorim Ferreira

---

Pedro Gonçalves Caetano

---

Thárik Gouvêa Varotto



**CÂMARA**  
**RIO NOVO**  
MINAS GERAIS

**[EM BRANCO]**